



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ARARAQUARA**  
**FORO DE ARARAQUARA**  
**1ª VARA CÍVEL**  
 RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **1011504-40.2021.8.26.0037**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Parque Astral**  
 Executado: **Fabrizio Jose Bernardino e outro**  
 Oficial de Justiça: **(0)**  
 Mandado nº: **037.2022/010039-5**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Araraquara, Dr(a). João Battaus Neto, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** do veículo **FIAT/UNO VIVACE 1.0, 2013/2014, placa FSW8376**, de propriedade da coexecutada **MONICA APARECIDA DE ABREU**, CPF 252.946.838-90, RG 27.876.616, Rua Barão do Rio Branco, 1639, apto 302 bloco 1, CEP 14810-100, Araraquara - SP, nomeando-a depositária, lavrando-se o competente termo, bem como proceda sua **INTIMAÇÃO** que terá o prazo de 15 dias, para que, querendo, impugnar a penhora, nos termos do despacho como segue: "Vistos. Fls.221/222: defiro. Expeça-se mandado para penhora, intimação e avaliação do veículo de fls.216, de propriedade da executada Mônica. Int."

**CUMPRASE** na forma e sob as penas da lei. Araraquara, 02 de maio de 2022. José Carlos Ferreira da Silva, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 34006 - R\$ 191,82 (fls. 223/4).

Advogado: Dr(a). Sergio Poltronieri Junior e Otavio Augusto de França Pires  
 Telefone Comercial: (16)33574055 e (16)33574055

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 105, III, das NSCGJ:** "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

*S. Poltronieri*



1011504-40.2021.8.26.0037



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ARARAQUARA**  
**FORO DE ARARAQUARA**  
**1ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)  
 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1011504-40.2021.8.26.0037**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Parque Astral**  
 Executado: **Fabricio Jose Bernardino e outro**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Lilian Cristiane Teixeira Rios (29949)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 037.2022/010039-5 dirigi-me ao endereço constante no mandado e, aí sendo ,preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI Á PENHORA e AVALIAÇÃO** conforme auto anexo.Certifico ainda que, ato contínuo, **INTIMEI MÔNICA APARECIDA FR ABREU** da penhora realizada e dos prazos.Desta forma, devolvo o presente, aguardando novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 12 de maio de 2022.

Número de Cotas:R\$ 95,91  
 Guia :34006



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE ARARAQUARA  
FORO DE ARARAQUARA  
Rua dos Libaneses, 1998 - Fórum  
Carmo - CEP: 14801-425 - Araraquara- SP - Fone: (16) 3336-1888

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo nº 1011504-402021.8.2P.0034 1ª VARA CÍVEL

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2022  
nesta cidade de Araraquara, na Rua Barão do Rio Branco, 1039- apto 302 - Bloco I  
eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,  
expedido nação de Execução de Título Extrajudicial que  
que Condomínio Parque Astral  
move a Sabino José Bernardino e outros  
pela qual procedemos o penhora de bens abaixo descritos:

1 veículo Fiat Uno Limy 1.0 2013/2014 placa FSW8376  
de propriedade da cobleantada Mônica Aparecida de  
Abeu mas seguisse condutores prata, com pequenos  
amarrados no para de que trabalho, pintura em  
bom estado com pequenos arranhos próprios do  
uso, pneus em bom estado, estofamento em bom  
estado, um rádio Kenwood com todos os equipamentos  
volantes de segurança, para-choque dianteiro amassado,  
com valor estimado de R\$ 23.000,00 (vinte e  
três mil reais) de acordo com declarações da  
cobleantada Mônica Aparecida de Abeu e de pesquisas  
em sites da internet  
Observação: o veículo está em funcionamento

Feito (a) Penhora nomeei como fiel depositário (a)  
Mônica Aparecida de Abeu

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu  
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem  
prévia autorização do (a) MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA  
COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado  
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA:

DEPOSITÁRIO:

*[Handwritten signatures and stamps]*  
2787866.21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LILIAN CRISTIANE TEIXEIRA, liberado nos autos em 13/05/2022 às 13:03. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011504-40.2021.8.26.0037 e código vj8pDEm.